

Regulamento Geral

TROFÉU RESISTÊNCIA RILHADAS 2023

kartodromo@rilhadas.com

www.rilhadas.com

1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES

1.1. O Rilhadas Turismo, empresa que gere o Kartódromo de Fafe, organiza um convívio de karting de carácter amador denominado “Troféu Resistência Rilhadas 2023”, com 4 provas de 3 horas e uma prova extracampeonato de 6 horas.

1.2. Este convívio amador de karting será disputado de acordo com o presente Regulamento Geral, qual todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.3. No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade do valor da inscrição já entregue, salvo se já tiver dado início aos treinos.

1.4. Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave previsto ou não neste regulamento, as equipas não terão direito a ser ressarcidas de qualquer valor pago no ato da inscrição.

2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

2.1. Cada Equipa tem de ser composta por um mínimo de 2 elementos e um máximo de 4 elementos.

2.2. Cada Equipa deverá indicar um Chefe de Equipa que a representará perante a Direção de Prova.

2.3. A idade mínima de cada piloto é de 13 anos.

2.4. Nas verificações administrativas cada participante da equipa receberá uma pulseira de identificação

para o controlo de turnos e peso, uma credencial que dá direito ao acesso à zona de trocas. Sem essas duas identificações, ninguém é autorizado a entrar nessa zona.

2.5. Cada participante só poderá ser inscrito por uma equipa

2.6. Os pilotos com idade inferior a 13 anos poderão participar no evento desde que devidamente autorizados pelo encarregado de educação que também deverá estar presente no Briefing.

3. KARTINGS ADMITIDOS

3.1. Apenas os Kartings fornecidos pela Organização serão admitidos, sendo a sua atribuição às equipas efetuada mediante sorteio.

3.2. Não serão permitidas alterações nas pressões dos Pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassi, quer a nível de motor, implicarão desclassificação do evento.

3.3. A instalação de equipamentos de cronometragem e/ou telemetria poderá ser possível mediante autorização por escrito.

3.4. Kartings Admitidos:

Chassi: Sodikart GT4

Motor: Honda 390cc, 13cv

Pneus: Duro

Regulamento Geral

Troféu Resistência Rilhadas/ 2023 – Kartódromo de Fafe

Datas:

12 de fevereiro 2023 Pista Normal 3 Horas

2 de abril 2023 Pista Inverso 3 Horas

8 outubro 2023 Pista inverso curta 3 Horas

17 dezembro 2023 Pista normal curta 3 Horas

SERÁ REALIZADO UM EVENTO EXTRACAMPEONATO DE 6 HORAS (4 A 8 PILOTOS)

25 JUNHO 2023 PISTA NORMAL 6 HORAS PROVA EXTRACAMPEONATO

KARTÓDROMO DE FAFE

kartodromo@rilhadas.com

www.rilhadas.com

3.5. O número de kartings admitidos à partida é de 18 Sodikarts GT4, podendo um, ou mais, ser reservado para convidados.

3.6. Cada Chefe de Equipa e Pilotos serão responsáveis pela boa condução e funcionamento do Karting até ao final do Evento. Se isto não se verificar, estes poderão ser subsidiariamente responsabilizados por todos e quaisquer danos causados aos Kartings, equipamento de pista e terceiros.

3.7. Não há substituição de kartings após o sorteio.

4. DATA DA PROVA E HORÁRIOS 1ª prova

4.1. Domingo, 12 de fevereiro de 2023

09:00 – Receção Pilotos

10:00 – Verificações Administrativas Obrigatórias e sorteio dos karts

11:15 – Briefing chefes de equipe

12:00 – Treinos Cronometrados (20 Minutos)

13:00 – Foto de Família Obrigatória com todos os Pilotos (Reta da Meta) e briefing

13:30 – Início da Corrida (3H de Corrida)

16:30 – Final da Corrida

17:00 – Entrega de Prémios Oficial

5. INSCRIÇÕES

5.1. O valor de Inscrição em cada Evento é de 260,00€ (Iva Incluído).

Para a prova extracampeonato o valor é de 520,00€ (iva incluído)

5.2. As inscrições devem ser efetuadas em: kartodromo@rilhadas.com

5.3. O número de inscrições será limitado e por isso a aceitação é feita por ordem cronológica de entrada do pagamento de 30% do valor da inscrição, que deverá acontecer até 15 dias antes do evento.

5.4. Pagamento por transferência:

IBAN: PT50 0010 0000 4856 8080 0010 5

5.5. O restante pagamento será efetuado no dia do Evento nas verificações administrativas.

6. DEFINIÇÃO DO PERCURSO

6.1. Os eventos disputar-se-ão no Kartódromo de Rilhadas.

7. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

- 7.1. O Piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:
- 7.2. Capacete integral com viseira (Obrigatório).
- 7.3. Luvas que cubram completamente as mãos (Opcional).
- 7.4. Fato inteiro de competição, camisolas justas e botas que cubram os tornozelos (Opcional).
- 7.5. Este equipamento deverá ser constituído por materiais resistentes.
- 7.6. Aconselhamos vivamente o uso de colete protetor.
- 7.7. Todo o participante que não esteja em conformidade com estas disposições será impedido de entrar

em pista. Se a infração for detetada já com o piloto em pista, ser-lhe-á mostrada a bandeira preta com círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar à pista após a observação dos parágrafos anteriores.

8. BRIEFING

- 8.1. Um Briefing com os pilotos terá lugar no dia da prova, segundo o horário acima descrito na sala de briefing do Kartódromo de Rilhadas. Será obrigatório para todos os Chefes de Equipa.
- 8.2. A não comparência ou atraso ao briefing poderá ser sancionada pela Direção de Prova, nos termos do presente regulamento.
- 8.3. No briefing dar-se-á especial atenção a questões de segurança em pista uma vez que se pressupõe que os pilotos tenham já conhecimento do presente Regulamento.

9. FÓRMULA DA PROVA

- 9.1. A corrida será disputada durante 3 horas, havendo uma sessão de treinos cronometrados de 20 minutos.
- 9.2. A participação nos treinos cronometrados não é obrigatória para todos os pilotos.
- 9.3. A Partida será “Tipo Le Mans”.
- 9.4. No caso de, por avaria ou acidente, uma equipa não ter sido cronometrada em nenhuma volta, a Direção da Prova decidirá pela avaliação das condições de condução e comportamento em pista da equipa em questão, da autorização para que a mesma possa alinhar na prova, partindo neste caso do último lugar da grelha.
- 9.5. Em caso de duas equipas estarem empatadas na classificação dos treinos cronometrados, será o desempate efetuado a favor da equipa que tenha registado a melhor 2ª volta mais rápida.
- 9.6. A Equipa vencedora será a que completar o maior número de voltas no menor tempo.

9.7. Se a prova não se iniciar dentro dos horários aqui previstos, a Direção de Prova poderá dar o Evento por encerrado antes de completar as 3 horas previstas.

9.8 Não há trocas de karts nos treinos cronometrados, isto é o kart que for sorteado para os treinos cronometrados é o mesmo kart com que darão início à corrida.

9.9 Não haverá reabastecimento entre os treinos cronometrados e o início da corrida.

10. TURNOS DE CONDUÇÃO / TROCA DE KART

10.1. A corrida terá um número mínimo de 5 trocas de kart.

10.2. A cada troca de turno haverá lugar a troca de kart que estará já abastecido e lubrificado pela organização.

10.3. O turno não poderá ser inferior a 12 minutos.

10.4. O Turno não poderá ser superior a 40 Minutos.

10.5. De modo a aumentar a segurança na zona de trocas, a volta da troca de piloto/kart não poderá ser inferior a 3 minutos.

10.6. Esta última volta de turno será incluída no período que cessou, isto é, aquele período máximo de 35 minutos e mínimo de 12 minutos deverá incluir os 3 minutos da última volta de troca assim como o tempo parado na zona de trocas.

10.7. O turno inicia-se no momento em que um piloto passa a primeira vez na linha de meta até ao momento em que o piloto do turno seguinte cruza pela primeira vez na meta no seu turno. Este ciclo não poderá exceder os 40 minutos nem ser inferior aos 12 minutos.

10.8. Na volta da troca o piloto não poderá parar em pista de modo a cumprir aqueles 3 minutos.

10.9. Quando em pista, o piloto deverá fazer a volta da troca em velocidade o mais próximo possível da velocidade de corrida, se assim não for, o piloto deverá respeitar os restantes pilotos mantendo-se fora da linha da trajetória dos mesmos.

10.10. Se o ponto anterior não for cumprido, fica ao critério do DP a penalização a aplicar.

10.11. Qualquer atitude que possa por em causa a integridade física dos pilotos na zona de trocas será severamente penalizada pela Direção de prova.

10.12. É da responsabilidade das equipas a colocação do lastro correto.

10.13. Por cada equipa apenas pode estar na zona das trocas o piloto que sai, o piloto que entra e mais um elemento.

11. AVARIAS / REPARAÇÕES DE KARTINGS

11.1. Se um kart avariar em pista, ficando impossibilitado de se mover pelos seus próprios meios até à zona de reparação o piloto tem a possibilidade de tirar a placa do número com o transponder do kart, entrar pelo PIT IN e trocar de Kart. Esta troca de Kart será contabilizada como uma Paragem Obrigatória e deverá cumprir os 3 minutos parado nas boxes.

11.2. Enquanto o kart estiver a ser reparado, este período conta como tempo de prova e de turno, se coincidir com a janela de troca o piloto desse turno terá que mostrar a pulseira ao comissário que está na balança.

11.3. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a sua reparação não for possível até ao início da corrida e a avaria se dever a problemas embraiagem e/ou travões, a equipa terá um kart de substituição até que aquela avaria seja reparada.

11.4. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a avaria resultar de outros problemas que não os descritos no ponto acima, a equipa terá um kart de substituição, mas apenas o poderá utilizar no início da corrida, terminando por ali o seu tempo de treinos cronometrados ou até que aquela avaria seja reparada onde poderão retomar os treinos cronometrados.

11.5. Em caso de acidente ou despiste que resulte em quebra de material, o kart não será substituído por outro, tentando-se a sua reparação. Caso não tenha reparação, a corrida para a equipa termina aí.

12. SAFETY KART

12.1. Sempre que necessário o Diretor de Prova fará entrar em pista o Safety-Kart (SK). Nessa altura, e após a passagem do mesmo, todos os comissários de pista incluindo as bandeiras amarelo e com uma placa a indicar "SK" ou "SLOW". Enquanto o Safety-Kart estiver em pista é proibida a ultrapassagem.

12.2. Sempre que o Safety-Kart se encontre em pista, todos os concorrentes deverão circular atrás do Safety-Kart em fila indiana. Sempre que possível o mesmo entrará à frente do 1º classificado.

12.3. A partir deste, circulam pela ordem que se encontravam em pista antes da entrada do Safety-Kart.

12.4. Caso o Safety-Kart entre em pista à frente de concorrentes que não sejam líderes da prova, estes não poderão ultrapassá-lo.

12.5. Durante a intervenção do Safety-Kart, os kartings em pista poderão dirigir-se às boxes para trocar de piloto e/ou reabastecer.

Safety-Kart antes da Linha de Meta: Se o safety-kart se encontrar na entrada da parabólica da retada meta o concorrente não pode entrar em pista, terá que aguardar que o pelotão passe e entrar na cauda desse pelotão.

Safety-Kart depois da linha de Meta: Têm de aguardar que passe todo o pelotão e só depois podem avançar.

12.6. Após o Diretor mandar sair o Safety-Kart de pista, só é permitido aos concorrentes voltar ao ritmo normal de corrida e ultrapassar, após a entrada do SK na zona de acesso às boxes, onde será exibida manualmente a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas pelas verdes.

12.7. O tempo total do Safety-Kart é contabilizado como tempo de prova e para a contagem do tempo de “Turno de Condução”.

13. CRONOMETRAGEM

13.1. A cronometragem é assegurada pela Organização da prova através de um sistema eletrónico

My Laps.

13.2. A responsabilidade da colocação do Transponder é da Organização.

13.3. A equipa é responsável pelo correto funcionamento do Transponder.

13.4. Não será aceite qualquer reclamação sendo as equipas responsáveis pelo Transponder colocado no seu Kart.

13.5. Em caso de perda ou danificação do transponder em treino ou corrida, todas as voltas em falta não serão, em caso algum, considerados para a classificação.

14. PESO DO PILOTO

14.1. O peso do piloto será aferido de forma individual no final de cada turno tendo como referência o peso do piloto de 80 KG no momento em que sai do kart.

14.2. O piloto deverá se acompanhar dos lastros para efetuar a pesagem e proceder ao seu depósito à zona dos lastros definida pela organização.

14.3. É da responsabilidade do piloto aferir o lastro a levar durante a corrida.

14.4. Para referência e controle do peso de cada piloto será disponibilizado a balança oficial da corrida no início do evento para a mais correta determinação dos lastros a usar.

14.5. Cada piloto antes de iniciar o seu turno de condução deve munir-se dos necessários lastros que somado ao seu peso pessoal, tenha no conjunto o peso mínimo.

14.6. A Organização garante lastros para todos os pilotos.

14.7. Existem lastros de 2,5, 5 e 10 kg.

14.8. Todos os pilotos devem pesar-se antes da sessão de treinos para poderem estabelecer os lastros que cada um deve usar durante os treinos e corrida.

14.9. Cabe aos pilotos responsabilizarem-se pela verificação do seu peso e por darem uma margem suficiente a eventuais perdas de peso por desidratação.

15. INTERRUPTÃO DE CORRIDA

15.1. Caso haja interrupção da corrida com bandeira vermelha, a mesma será considerada como sendo disputada em duas ou mais mangas. A classificação da primeira ou seguintes mangas será definida de acordo com a ordem e classificação existente aquando da penúltima passagem na linha de chegada do 1º Classificado em prova antes da interrupção. (Ex. Bandeira Vermelha mostrada à 90ª volta, contará a classificação no final da 88ª volta).

15.2. A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga e assim sucessivamente para as seguintes mangas.

15.3. Apenas os Kartings que tomaram parte da partida inicial, e que não hajam, entretanto, assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga.

15.4. Se a interrupção se dever a condições meteorológicas adversas, ou a falta de energia geral, e se estiverem completados, pelo Condutor qua a lidera, 75% do tempo total previsto, a Organização poderá considerá-la como terminada.

16. PENALIZAÇÕES

16.1. O Diretor de Prova pode ter necessidade de aplicar a uma equipa penalizações do tipo “STOP&GO” ou em VOLTAS.

16.2. O Diretor de Prova mandará informar o Chefe de Equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição “STOP&GO” juntamente com o número do Concorrente a quem se destina. O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de STOP&GO.

16.3. A penalidade de STOP&GO exige um tempo mínimo de permanência na zona de STOP&GO de 1 minuto (60 segundos). O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou D.P.

17. PENALIZAÇÕES EM TEMPO / VOLTAS

17.1. Serão aplicados na forma de tempo/voltas as seguintes infrações:

A) Não parar para efetuar o controlo no final do turno – 10 voltas por cada infração;

B) Falta de Peso – 1 volta por cada quilo ou fração. (exemplo: 244,999 – 1volta);

C) Caso seja detetada a falta de lastro nos treinos, todos os tempos do turno deste piloto serão eliminados;

D) Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada em penalização por voltas acrescido de 1 volta (exemplo: o piloto ultrapassou

sob bandeiras amarelas – são retiradas 2 voltas 1 por penalização + 1 por já não se ter tempo útil para aplicar o STOP&GO).

18. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE 60 SEGUNDOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

18.1. Serão aplicados na forma de STOP & GO (60 segundo), as seguintes infrações:

- a) Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do Parque de Assistência e Boxes.
- b) Parar o Kart na via de circulação no Parque de Assistência.
- c) Comportamento incorreto para com os elementos da Organização ou Membros de outra Equipa.
- d) sempre que o piloto, se faça representar por alguém não reconhecido pela organização ou não se encontre devidamente inscrito como responsável ou representante oficial do piloto.
- e) sempre que alguém se assuma representante legal de um ou vários pilotos, sem estar devidamente inscritos.
- f) Utilização incorreta do lastro (fora do seu lugar de colocação).
- g) colocar ou retirar lastro fora do local previsto para o efeito (deve ser na zona de trocas).
- h) Desrespeito na entrada em pista.
- i) Ultrapassagem em bandeiras amarelas.
- j) Não cumprimento das indicações dadas pelos comissários de pista através de bandeiras.
- k) Condução antidesportiva.
- l) tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na frente, tirando partido dessa manobra.
- m) Volta da troca inferior a 3 minutos.
- n) Tempo de turno excedido.

19. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE “X” MINUTOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

19.1. Penalização não prevista neste regulamento fica ao critério do Diretor de Prova em função da gravidade da infração.

20. DESCLASSIFICAÇÃO DO PILOTO

20.1. Circular no Circuito em sentido contrário.

20.2. Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas indicações dadas pelos comissários de pista.

21. DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPA

21.1. Terceiro aviso de condução antidesportiva à equipa.

21.2. O uso de pulseira de outro condutor da equipa.

21.3. Troca de pilotos entre equipas.

21.4. Alteração nas pressões dos pneus ou qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor.

22. PUBLICIDADE

22.1. As equipas ficam responsáveis pela colocação de publicidade no Kart.

23. SIGNIFICADO DAS BANDEIRAS

23.1. Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos de presente Regulamento.

23.2. Bandeira Amarela

Perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.

23.3. Bandeira Verde

Fim de perigo, pista livre

23.4. Bandeira Vermelha

Paragem imediata da prova. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.

23.5. Bandeira de Xadrez

Fim de Corrida ou Treino

23.6. Bandeira Preta com Círculo Laranja

Apresentada em conjunto com o número do piloto e informa o piloto que tem esse número que o seu kart tem problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para os outros pilotos. Obrigados a entrar na zona de assistência e dirigir-se para a oficina para serem reparados os problemas.

23.7. Bandeira Preta e Branca (dividida ao meio pela diagonal)

Apresentada imóvel com o número do piloto, constitui aviso por condução antidesportiva ou perigosa, dirigida ao piloto do kart. Advertência.

23.8. Bandeira Preta com nº Piloto.

O condutor deve dirigir-se à zona de assistência, e apresentar-se ao diretor da prova que o poderá autorizar ou não a retomar a prova.

24. PRÉMIOS

24.1. Troféus para os 3 primeiros classificados em cada corrida.

24.2. A Equipa vencedora do Troféu Rilhadas/ 2023 terá como prémio as inscrições das 3 últimas provas do troféu 2024.

- A Equipa Classificada em 2º Lugar terá como prémio as inscrições das 2 últimas provas do troféu 2024.

- A Equipa Classificada em 3º Lugar terá como prémio a inscrição da última prova do troféu 2024.

25. PONTUAÇÕES

| | |
|------------------|-----------|
| 1. CLASSIFICADO | 30 PONTOS |
| 2. CLASSIFICADO | 25 PONTOS |
| 3. CLASSIFICADO | 20 PONTOS |
| 4. CLASSIFICADO | 17 PONTOS |
| 5. CLASSIFICADO | 14 PONTOS |
| 6. CLASSIFICADO | 11 PONTOS |
| 7. CLASSIFICADO | 8 PONTOS |
| 8. CLASSIFICADO | 6 PONTOS |
| 9. CLASSIFICADO | 4 PONTOS |
| 10. CLASSIFICADO | 3 PONTOS |
| 11. CLASSIFICADO | 2 PONTOS |
| 12. CLASSIFICADO | 1 PONTO |
| 13. CLASSIFICADO | 1 PONTO |
| 14. CLASSIFICADO | 1 PONTO |
| 15. CLASSIFICADO | 1 PONTO |
| 16. CLASSIFICADO | 1 PONTO |
| 17. CLASSIFICADO | 1 PONTO |
| 18. CLASSIFICADO | 1 PONTO |

POLE POSITION – 1 PONTO

VOLTA MAIS RÁPIDA – 1 PONTO

26. JURISDIÇÃO

26.1. Tudo o que estiver omissa no presente regulamento será analisado e decidido pela organização que pode, para o efeito, ouvir quem entender para auxiliar a tomada de decisão.

26.2. As decisões da organização são soberanas e sem direito a reclamação.

26.3. Todas as reclamações a serem feitas terão de ser por escrito e entregues no Colégio de Comissários.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

NIF/Bi/CC nº _____, encarregado de educação e tutor legal de _____

_____ NIF/Bi/CC nº _____,

declaro que autorizo que este participe neste evento mesmo sendo menor e tendo conhecimento dos riscos que este desporto acarreta. Declaro ainda que tomei conhecimento deste Regulamento Particular, que prometo respeitar e fazê-lo respeitar. Assumo ainda toda a responsabilidade dos atos praticados pelo menor durante a sua participação garantido que o participante por mim autorizado obedecerá às regras desportivas do evento e fair play desportivo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao inscreverem-se neste evento, os participantes declaram estarem cientes do regulamento particular do mesmo e que têm pleno conhecimento que as atividades que desempenharão nas dependências dos recintos constituem desporto de risco, obrigando-se, desta forma, a obedecerem todas as normas de segurança exigidas pela Organização, responsabilizando-se pelo seu integral cumprimento. Ainda autorizam a Organização a explorar de forma que bem entender, toda e qualquer imagem dos participantes, enquanto participantes, e respetivos karts, sem qualquer ónus, por tempo indeterminado.

Assinatura _____

KARTÓDROMO DE FAFE

kartodromo@rilhadas.com

www.rilhadas.com